

PORTARIA Nº 387 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

"Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde a servidora **NATALINA EVA ROMERO**, Classe L, Nível II, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria 314/2024, a contar do dia 21/09/2024 à 20/10/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 21/10/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 21/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 10 de outubro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal